

que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) Coragem e Expêriencia (DC, DEM) 06001311120206120024, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de APARECIDA DO TABOADO.

| Prefeito | | | |
|----------|----------------------------|---------------|-------------|
| NÚMERO | NOME | OPÇÃO DE NOME | Nº PROCESSO |
| 25 | LUIZ CARLOS PEREIRA VIEIRA | VIEIRA | null |

| Vice-prefeito | | | |
|---------------|-----------------------------|-----------------------------|----------------------|
| NÚMERO | NOME | OPÇÃO DE NOME | Nº PROCESSO |
| 25 | REINALDO ANTÔNIO DE QUEIROZ | REINALDO ANTÔNIO DE QUEIROZ | 06001432520206120024 |

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidaturas relacionadas neste edital, bem como o pedido de registro do DRAP - Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários, processo principal, autuado como RCand nº 0600131-11.2020.6.12.0024.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

Eventual impugnação ao registro de candidatura deverá ser apresentada no Processo Judicial Eletrônico - PJE do respectivo candidato, mediante advogado, escolhendo a opção do tipo de documento - impugnação.

Os documentos juntados deverão ser digitalizados pelo impugnante no formato (.PDF), podendo ter ou não o padrão "PDF-A", porém, com conhecimento ótico de caracteres (OCR), com acesso através do sítio eletrônico PJE endereço: <https://pje.tre-ms.jus.br:8443/pje-web/login.seam>.

Aparecida do Taboado, 27 de setembro de 2020.

José Klécio de Oliveira

Chefe de Cartório

Assina por ato delegatário - Portaria nº 001/2020

26ª ZONA ELEITORAL DE SONORA

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600152-78.2020.6.12.0026

PROCESSO : 0600152-78.2020.6.12.0026 REGISTRO DE CANDIDATURA (PEDRO GOMES - MS)

RELATOR : 026ª ZONA ELEITORAL DE SONORA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO VERDE - PV

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL 00011

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Daniel Raymundo da Matta, Juiz(Juíza) Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral - SONORA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram

protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 43 - PV 06001527820206120026, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 **no Município de PEDRO GOMES.**

| Prefeito | | | |
|----------|---------------------------|---------------|----------------------|
| NÚMERO | NOME | OPÇÃO DE NOME | Nº PROCESSO |
| 43 | JOSÉ MENDES FONTOURA NETO | ZE DO MANO | 06002020720206120026 |

| Vice-prefeito | | | |
|---------------|--------------------------|-----------------|----------------------|
| NÚMERO | NOME | OPÇÃO DE NOME | Nº PROCESSO |
| 43 | AUDIGLÉIA ELIAS DA SILVA | AUDIGLEIA ELIAS | 06001666220206120026 |

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

SONORA, 27 de Setembro de 2020.

Daniel Raymundo da Matta

Juiz(Juíza) da 26ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600201-22.2020.6.12.0026

PROCESSO : 0600201-22.2020.6.12.0026 REGISTRO DE CANDIDATURA (PEDRO GOMES - MS)

RELATOR : 026ª ZONA ELEITORAL DE SONORA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00014

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Daniel Raymundo da Matta, Juiz(Juíza) Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral - SONORA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 17 - PSL 06002012220206120026, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de PEDRO GOMES.

| Vereador | | | |
|----------|--------------------------|------------------|----------------------|
| NÚMERO | NOME | OPÇÃO DE NOME | Nº PROCESSO |
| 17777 | INÊS BATISTA DA SILVA | INÊS BATISTA | 06002038920206120026 |
| 17000 | JOÃO VÍTOR SOUSA SANTANA | JOÃO VÍTOR SOUSA | 06002047420206120026 |

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.